

Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

# **ATA Nº 1 / 2017**

## **(Reunião Ordinária)**

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezassete pelas vinte e uma horas reuniu, nas instalações da união das freguesias de Massamá / Monte Abraão, sito na Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

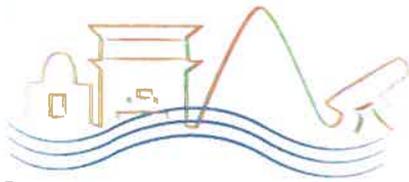
- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues

Às vinte e uma horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

### **ORDEM DO DIA:**

#### **Ponto 1. Informações**

- Foi dado a conhecer o pedido de renúncia da vogal Ana Paula Carvalho para o órgão executivo.
- Foram dadas informações em relação à situação financeira e patrimonial da autarquia.
- Foram dadas informação referente aos recursos humanos.
- Foram dadas informações referentes aos processos de contratação existentes na autarquia.



Freguesia

**Massamá e Monte Abraão**

---

**Ponto 2.** Designação das vogais para cargo de Secretário e Tesoureiro, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme despacho em anexo.

**Ponto 3.** Substituto do Presidente nas faltas e impedimentos, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme despacho em anexo.

**Ponto 4.** Distribuição de Pelouros, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme despacho em anexo.

**Ponto 5.** Decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme despacho em anexo.

**Ponto 6.** Apreciação e aprovação da proposta nº 06-A01/2017, relativa a delegação de competência no Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 17º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

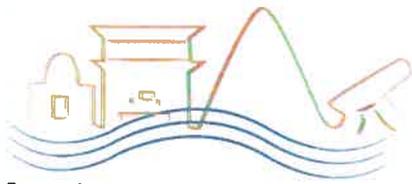
**Ponto 7.** Apreciação e aprovação da proposta nº 07-A01/2017, relativa ao limite de delegação para autorização de despesa, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 8.** Apreciação e aprovação da proposta nº 08-A01/2017, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da alínea ii) do nº 1 do artigo 16º e da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 9.** Apreciação e aprovação da proposta nº 09-A01/2017, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias.

**Ponto 10.** Apreciação e aprovação da proposta nº 10-A01/2017, relativa à delegação de competências para cedência autocarro.

**Ponto 11.** Apreciação e aprovação da proposta nº 11-A01/2017, relativa às Reuniões Ordinárias.



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

Ponto dois da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto três da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto quatro da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto cinco da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto seis da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto sete da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto oito da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto nove da Ordem do Dia. -----

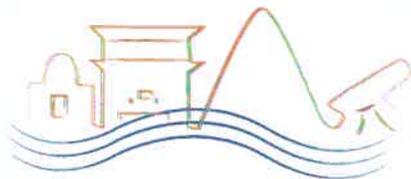
**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto dez da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----

Ponto onze da Ordem do Dia. -----

**Esta Proposta foi aprovada por unanimidade,** -----



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 23,40 horas. ---  
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo Secretário João Vinha.

---

Presidente – Pedro Brás

---

Secretário - João Vinha